



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4906/2018
EDITAL Nº. 2799/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

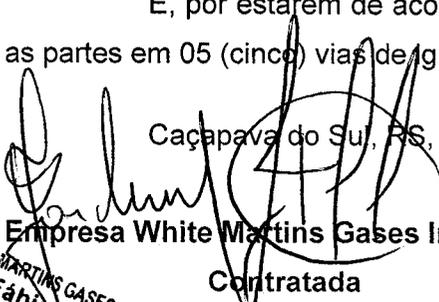
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A fiscalização da execução do presente Contrato será efetuada pelo Servidor **Lucas Henriques Moreira**, CPF nº 008.610.250-83, RG nº 8078714758, residente e domiciliada à Rua Barão de Caçapava, nº 1846, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, sendo que todos os assuntos atinentes aos serviços prestados serão resolvidos através do mesmo. No impedimento do fiscal titular, caberá a Suplente Sra. **Michelle Dias Segatta**, CPF nº 011.173.170-48, RG nº 60828932, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 113, centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, atuar na fiscalização dos serviços ora contratados. Atuará como gestora do Contrato a servidora **Inês Medeiros de Salles**, CPF nº 599.159.000-15, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 745, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2022.


Empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

WHITE MARTINS GASES INDS. LTDA.
Fábio Jardim
Ger. Reg. Grandes Contas